

Publicado no D.O.E. nº 9731
Dia 01/07/16



1º T A ao TCTF nº 005/2015 SEDS/SEJU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA (TCTF) nº 005/2015, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, na condição de órgão **TITULAR DO CRÉDITO**, e a **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU**, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, visando à descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolo nº 13.430.765-0

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 954.242-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, neste ato representada pelo seu titular **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **5.048.961-2-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **016.636.959-48**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 13.430.765-0, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa alterar a denominação dos partícipes e a Cláusula Quinta (**Da Vigência**), estipulada no Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO DOS PARTÍCIPE

Doravante, o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e o órgão gerenciador do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ambas por força da Lei Estadual nº 18778/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Por acordo entre as partes, o prazo (Vigência), estabelecidos na Cláusula Quinta do Termo Originário, ficando prorrogado até a data de 31/12/2016.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º T A ao TCTF nº 005/2015 - SEDS/SEJU

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Temo originário e demais aditivos não alteradas por este termo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social-SEDS**

Artagão de Mattos Leão Junior
**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos - SEJU**

Testemunhas:

1.
.....
Gilvane Espinosa Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.668.734-D/PR

2.
.....
Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
ERRATA

CONTRATOS FORNECIMENTOS Nºs 006/2016, 007/2016, 008/2016 e 009/2016

PROTÓCOLO: 12.050.181-0, de 01 de agosto de 2013.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Paraná Equipamentos S/A, SHARK Máquinas para Construção Ltda, ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda, Engepeças Equipamentos Ltda
Onde lê-se: DOTAÇÃO: 6502.20605043 028, Despesa 40905240, Fonte 142 - Operação de Crédito Externa/BIRD
Leia-se DOTAÇÃO: 6502.20605043 028, Despesa 44905252, Fonte 142-Operação de Crédito Externa/BIRD
Curitiba 29/06/16 Otamir Cesar Martins - Diretor Geral

58710/2016

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2016 - Protocolo 14.080.537-8

OBJETO A contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos (tendas), para a instalação da XXIII Expotécnica 2016 - PR, a ser realizada nos dias 07 e 08 de Julho de 2016, no Sítio São José Km 21 - Propriedade Rural - Município de Sabaudia - PR.

1ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

CLASSIFICAR a proposta de preço da empresa **NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME**, que ofertou o valor total de **R\$ 17.050,00** (dezesete mil e cinquenta reais), qualificada para continuidade do certame.

2ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Após análise da regularidade de todos os documentos de habilitação exigidos, a Comissão resolve **DECLARAR VENCEDORA**, do objeto licitado a Empresa **NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME**, pelo valor total de **R\$ 17.050,00** (dezesete mil e cinquenta reais).

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15 608/07 e Lei Federal nº 8 666-93 e alterações.

Curitiba, 29 de junho de 2016.

Júlio César Córdova Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAB

58841/2016

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2016 - Protocolo 14.080.537-8

Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, no dia 29/06/2016, a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos (tendas), para a instalação da XXIII Expotécnica 2016 - PR, a ser realizada nos dias 07 e 08 de Julho de 2016, no Sítio São José Km 21 - Propriedade Rural - Município de Sabaudia - PR.

EMPRESA: NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME, pelo valor total de **R\$ 17.050,00** (dezesete mil e cinquenta reais).

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15 608/07 e Lei Federal nº 8 666-93 e alterações.

Curitiba, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA

Presidente CPL/SEAB.

59024/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 005/2015 - SEDS/SEJU

Protocolo nº 13.430.765-0

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
Da Denominação:...O órgão titular do crédito passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o órgão gerenciador do

crédito passará a designar-se Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ambas por força da Lei nº 18 778/16

Vigência: ...Fica prorrogado o prazo até a data de 31/12/2016

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 17/06/2016

Curitiba, 30 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

59099/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2015
Protocolo: 13.050.738-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Boa Vista da Aparecida

Da Denominação:...por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Marcia Valim Lemes Mattjie**, CPF **780.784.909-68**

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 23/06/2016

Curitiba, 30 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

59279/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 174/2016

Protocolo: 11.980.961-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações-PRED e o Município de Tijucas do Sul.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional", conforme Plano de Trabalho - Delib. 022/2013 e 037/2014 - CEDCA/PR.

Vigência:...24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação

Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária: ...5760.08243024 417, elementos de despesa 3340 4101 e 4440 4201, Fonte 102-FIA/PR, Empenhos: 5760 0000 6.00273-1 e 5760 0000 6 00274-1, ambos de 28/06/2016

Autorização Governamental: em 10/11/2015, processo nº 13 337 728-0

Assinado em 28/06/2016

Curitiba, 30 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

59258/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 009/2016

Protocolo: 13.854.810-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Campo Bonito

Objeto: Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS

Vigência: 31 (trinta e um) meses, a contar da data da publicação

Autorizo: em 08/06/2016, processo nº 13 854 810-4 Assinado 29/06/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 012/2016

Protocolo: 13.001.144-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações-PRED e o Município de Abaeté

Objeto: A Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços socioassistenciais de proteção social básica conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação

Autorizo: em 19/12/2013, processo nº 12 123 128-0 Assinado 29/06/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 013/2016

Protocolo: 13.979.235-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações-PRED e o Município de Tomazina

Objeto: A Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços socioassistenciais de proteção social básica conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação

Autorizo: em 17/06/2016, processo nº 13 979 235-1 Assinado 30/06/2016

Curitiba, 30 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

59265/2016